

ANEXO X
ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO
SECTORES ESPECIAIS

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) TIPO DE CONTRATO

Obras Fornecimentos Serviços

Categoria de serviços

Acordo para a publicação deste anúncio para as categorias de serviços 17 a 27?

NÃO SIM

II.2) TRATA-SE DE UM CONTRATO-QUADRO? (*informação não indispensável à publicação do anúncio*)

NÃO SIM

II.3) NOMENCLATURA

II.3.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (*informação não indispensável à publicação do anúncio*)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (<i>se aplicável</i>)		
Objecto principal	. . . -	-	-	-
	. . . -	-	-	-
Objectos complementares	. . . -	-	-	-
	. . . -	-	-	-

II.3.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

II.4) DESIGNAÇÃO DADA AO CONTRATO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE (*informação não indispensável à publicação do anúncio*)

II.5) DESCRIÇÃO SUCINTA

II.6) VALOR TOTAL ESTIMADO (*sem IVA*)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	Processo por negociação com apelo à concorrência
Concurso limitado	Processo por negociação sem apelo à concorrência

IV.1.1) Justificação para a utilização de processo sem apelo à concorrência (*se aplicável, utilizar anexo I*)

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Preço mais baixo

ou

Proposta economicamente mais vantajosa (*precisar os critérios no ponto V.4.2.4*)

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º _____

V.1) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO

V.1.1) Designação e endereço do fornecedor, empreiteiro ou prestador de serviços a quem o contrato foi atribuído

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

V.1.2) Informações sobre o preço do contrato ou sobre a proposta mais alta e a proposta mais baixa tomadas em consideração (*preço sem IVA*)

Preço _____

ou proposta mais baixa _____/proposta mais alta _____

Moeda: _____

V.2) SUBCONTRATAÇÃO

O contrato poderá vir a ser subcontratado?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o valor ou a percentagem do contrato que poderá vir a ser subcontratado

Valor (*sem IVA*) _____ Moeda: _____ Ou percentagem _____%

V.3) PREÇO PAGO PELAS AQUISIÇÕES DE OPORTUNIDADE (*se aplicável*)

Valor (*sem IVA*) _____ Moeda: _____

CONTRATO N.º _____

V.1) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO

V.1.1) Designação e endereço do fornecedor, empreiteiro ou prestador de serviços a quem o contrato foi atribuído

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

V.1.2) Informações sobre o preço do contrato ou sobre a proposta mais alta e a proposta mais baixa tomadas em consideração (*preço sem IVA*)

Preço _____
ou proposta mais baixa _____/proposta mais alta _____
Moeda: _____

V.2) SUBCONTRATAÇÃO

O contrato poderá vir a ser subcontratado?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o valor ou a percentagem do contrato que poderá vir a ser subcontratado

Valor (*sem IVA*) _____ Moeda: _____ Ou percentagem _____ %

V.3) PREÇO PAGO PELAS AQUISIÇÕES DE OPORTUNIDADE (*se aplicável*)

Valor (*sem IVA*) _____ Moeda: _____

(Utilizar a presente secção as vezes necessárias)

V.4) INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA NÃO DESTINADA A PUBLICAÇÃO

V.4.1) Número de contratos adjudicados

V.4.2) Contrato n.º

V.4.2.1) Valor do contrato

Montante (*sem IVA*) _____ Moeda _____

V.4.2.2) Origem do produto ou do serviço

Espaço Económico Europeu (EEE)

não EEE

País abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos? NÃO SIM

V.4.2.3) Foram feitas derrogações à utilização de especificações europeias?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes no anexo II

V.4.2.4) Critérios de adjudicação utilizados

Preço mais baixo

Proposta economicamente mais vantajosa, em termos de

Outros (Artigo 35)

V.4.2.5) Variantes

O contrato foi adjudicado a um proponente que apresentou uma variante?

NÃO SIM

V.4.2.6) Propostas anormalmente baixas: foi excluída alguma proposta por ser anormalmente baixa?

NÃO SIM

V.4.2) Contrato n.º

V.4.2.1) Valor do contrato

Montante (*sem IVA*) _____ Moeda _____

V.4.2.2) Origem do produto ou do serviço

Espaço Económico Europeu (EEE)

não EEE

País abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos? NÃO SIM

V.4.2.3) Foram feitas derrogações à utilização de especificações europeias?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, assinalar nos espaços correspondentes no anexo II

V.4.2.4) Critérios de adjudicação utilizados

Preço mais baixo

Proposta economicamente mais vantajosa, em termos de

Outros (Artigo 35)

V.4.2.5) Variantes

O contrato foi adjudicado a um proponente que apresentou uma variante?

NÃO SIM

V.4.2.6) Propostas anormalmente baixas: foi excluída alguma proposta por ser anormalmente baixa?

NÃO SIM

(Utilizar a presente parte V.4 as vezes necessárias)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) NÚMERO DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO PROCESSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE *(informação não indispensável à publicação do anúncio)*

VI.3) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

/ / (dd/mm/aaaa)

VI.4) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS

VI.5) O CONTRATO FOI OBJECTO DE PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO *Jornal Oficial da União Europeia* e/ou no *Diário da República*?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o número de referência do anúncio

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S - de / / (dd/mm/aaaa)

no *Diário da República* III^a Série

/ de / / (dd/mm/aaaa)

VI.6) TIPO DE APELO À CONCORRÊNCIA

Anúncio de contrato Anúncio periódico indicativo

Anúncio sobre um sistema de qualificação

VI.7) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? *(informação não indispensável à publicação do anúncio)*

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil

VI.8) Outras informações *(se aplicável)*

VI.9) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ / (dd/mm/aaaa)

* Conforme descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC conforme descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO I
ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO – SECTORES ESPECIAIS
Justificação para a utilização de processo sem apelo à concorrência
Artigos 20.º (n.º 2) e 16.º da Directiva 93/38/CEE

Obras

Fornecimentos

Serviços

O motivo para a utilização do processo por negociação sem publicação prévia de um anúncio de concurso deve estar de acordo com os artigos relevantes da Directiva Sectores Especiais (n.º 2 do artigo 20.º e artigo 16.º).

Assinale, em seguida, o espaço correspondente (*para o texto na íntegra, consultar as disposições correspondentes das directivas*).

Ausência de propostas ou inadequação das mesmas em resposta a um processo com apelo à concorrência prévia

O contrato é adjudicado exclusivamente para fins de investigação, experimentação, estudo ou desenvolvimento

As obras/bens/serviços só podem ser executados por um proponente determinado por razões:

- técnicas

- artísticas

- relacionadas com a protecção de direitos exclusivos

Urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para as entidades adjudicantes

Fornecimentos complementares

Obras ou serviços complementares

Obras novas, que consistam na repetição de obras anteriores

Mercadorias cotadas e compradas na bolsa

Contratos baseados num acordo-quadro

Aquisições de oportunidade

Aquisição de bens em condições especialmente vantajosas

Contrato celebrado na sequência de um concurso de concepção

Contrato para serviços das categorias 17 a 27 (enumeradas no anexo XVI B da directiva)

ANEXO II
ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO – SECTORES ESPECIAIS
Derrogações à utilização de especificações europeias
Artigo 18.º (nº 6) da Directiva 93/38/CEE

Obras

Fornecimentos

Serviços

A base da derrogação à obrigação de definir especificações técnicas por referência a especificações europeias é a seguinte: *(para o texto na íntegra, consultar as disposições correspondentes)*

Se for tecnicamente impossível determinar, de modo satisfatório, a conformidade de um produto com as especificações europeias

Se o cumprimento da obrigação prejudicar a aplicação da Directiva 86/361/CEE do Conselho, de 24 de Julho de 1986, relativa à primeira etapa do reconhecimento mútuo das aprovações de equipamentos terminais de telecomunicações, ou da Decisão 87/95/CEE do Conselho, de 22 de Dezembro de 1986, relativa à normalização no domínio das tecnologias da informação e das telecomunicações

Se a utilização de especificações obrigar a entidade adjudicante a adquirir fornecimentos incompatíveis com instalações já utilizadas ou acarretar custos ou dificuldades técnicas desproporcionados

Se a especificação europeia em causa for inadequada à aplicação especial prevista ou se não tiver em conta os progressos técnicos verificados desde a sua adopção

Se o projecto for verdadeiramente inovador e for inadequado o recurso a especificações europeias existentes.
